



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

ATA DA 391ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Sra. Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto de Mello Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e Telma Cristina Ferreira Fonseca; e a representante discente: Karytha Merie Silva Corrêa. Ausência justificada docente: Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (afastado do país). Ausências injustificadas docentes: Sônia Seger Pereira Mercedes. Antes de dar início à reunião a senhora presidente informou que convidou o professor Arno, aposentado em 06 de dezembro de 2023, para participar da presente reunião, com direito a voz, mas sem direito a voto, devido aos itens de pauta cinco e seis. Perguntados se havia alguma objeção quanto à participação do professor Arno, ninguém se manifestou. **ABERTURA DA SESSÃO:** constatada a existência de *quórum*, deu-se início à reunião, tendo como pauta: **1) INFORMES. a)** A presidente informou que ainda não há informações sobre a proposta de emenda parlamentar, apresentada pelo Departamento em 28 de junho de 2023, à Diretoria de Cooperação Institucional - COPI; **b)** sobre a Chamada do Programa de Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação - Paleg/2021, informou que, apesar de o Departamento ter sido contemplado com a verba de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), ainda não houve liberação deste valor; **c)** informou que foi aprovada a concessão de uma bolsa PBEXT Ação Afirmativa, no âmbito do Edital PROEX nº 01/2023, para o ano de 2024. Esclareceu que a bolsa na modalidade PBEXT Ação Afirmativa é aberta exclusivamente a graduandos classificados socioeconomicamente nos níveis I, II e III da Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) ou que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Informou ainda que o(a) bolsista atuará no projeto de extensão Pro-fissão Nuclear; **d)** sobre o recesso de final de ano, a senhora presidente solicitou aos docentes que informassem em qual das duas semanas irão folgar, a saber: natal, de 26 a 29 de dezembro de 2023; ano novo, de 02 a 05 de janeiro de 2024. Em seguida, disponibilizou a lista para assinatura dos professores interessados; **e)** perguntados se havia algum informe, a professora Cláudia informou que do dia 08 de janeiro de 2024 a 08 de março de 2024, o professor visitante Sergio Gallardo Bermell, da Universidade Politécnica de Valência, estará no Departamento, conforme aprovado na 388ª reunião da assembleia, realizada em 24 de novembro de 2023. Informou ainda sobre a vinda do professor Rafael Miró, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização - PrInt, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 18 de fevereiro de 2024 a 03 de março de 2024. Em seguida, a representante Karytha informou que o representante discente José Cassimiro não pôde comparecer nesta reunião, pois iria realizar uma prova no mesmo horário. Então, a professora Antonella esclareceu que, com a aposentadoria do professor Arno, o Departamento passou a contar com apenas um representante discente. **2) APROVAÇÃO DE ATOS AD REFERENDUM (item de pauta excluído).** **3) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS 389ª E 390ª REUNIÃO.** As atas das 389ª e 390ª reuniões foram aprovadas com uma abstenção. **4) ANÁLISE DE PEDIDO DE ANUÊNCIA DE DISCIPLINAS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.** O Ofício nº 26/2023 do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, o qual

trata do pedido de anuência para oferta de atividades acadêmicas do Departamento Nuclear, foi enviado como anexo na convocação para a presente reunião. Foi solicitada anuência para oferta das seguintes disciplinas da graduação: ENU001 Aplicações de Radioisótopos, ENU002 Questões Energéticas, ENU005 Metodologia e Modelos de Planejamento Energético, ENU006 Fundamentos de Energia Nuclear e ENU009 Introdução à Energia Nuclear. Colocado em votação, o pedido de anuência foi aprovado por unanimidade. Logo depois, a presidente sugeriu que todas as disciplinas fossem ofertadas, ou seja, além das já citadas, as disciplinas: ENU003 Radioproteção; ENU007 Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear; ENU008 Análise Exergética de Processos. Após discussão e colocada em votação, a sugestão da presidente foi aprovada por unanimidade. **5) AVALIAÇÃO DO PLANO DE RADIOPROTEÇÃO DO DEN.** O Plano de Radioproteção, elaborado pelo servidor Marcelo Nicácio, foi enviado previamente para análise dos membros. Aberto para discussão, foram apresentadas as seguintes observações: verificar se os alunos podem ser classificados como Indivíduo Ocupacionalmente Exposto – IOE; e revisar a tabela de fontes. Após votação, o Plano de Radioproteção foi aprovado, por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS DO PROFESSOR ARNO.** A senhora presidente realizou a leitura do plano de trabalho para atividades voluntárias do professor Arno, recém aposentado do DEN, e colocou em discussão. Após votação, plano de trabalho foi aprovado, com pequenas correções, por unanimidade. **7) OUTROS ASSUNTOS.** Perguntados se havia outros assuntos, o professor Clarysson perguntou quando será realizada a sétima edição da Semana Nacional de Engenharia Nuclear e da Energia e Ciências das Radiações - SENCIR. Então, a presidente informou que o evento será realizado nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2024. Por fim, acrescentou que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq não concedeu verba para o evento de 2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Jéssica Nívia de Oliveira Silva, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Telma Cristina Ferreira Fonseca

Representantes Discentes:

Karytha Merie Silva Corrêa

Jéssica Nívia de Oliveira Silva (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Nivia de Oliveira Silva, Secretário(a) de departamento**, em 07/02/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de**



departamento, em 07/02/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 07/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 07/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Cristina Ferreira Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cassimiro da Silva, Membro de comissão**, em 13/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Membro**, em 16/07/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3020370** e o código CRC **BEBADFFF**.